

**DECRETO Nº 49.885,
DE 15 DE AGOSTO DE 2005**

Homologa, por 90 (noventa) dias, Decreto do Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, que declarou Situação de Emergência

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto Municipal nº 1.753, de 6 de junho de 2005, que declarou Situação de Emergência no Município de São Pedro do Turvo, a contar de 6 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 6 de fevereiro de 2005.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 2005

GERALDO ALCKMIN

Araldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 15 de agosto de 2005.

**DECRETO Nº 49.886,
DE 15 DE AGOSTO DE 2005**

Homologa, por 90 (noventa) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Ribeirão do Sul, que declarou Situação de Emergência

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto Municipal nº 803, de 29 de abril de 2005, que declarou Situação de Emergência no Município de Ribeirão do Sul, a contar de 1 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1 de fevereiro de 2005.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 2005

GERALDO ALCKMIN

Araldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 15 de agosto de 2005.

**DECRETO Nº 49.887,
DE 15 DE AGOSTO DE 2005**

Homologa, por 90 (noventa) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Piquerobi, que declarou Situação de Emergência

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto Municipal nº 049, de 11 de julho de 2005 e retificado pelo Decreto nº 050, de 22 de julho de 2005, que declarou Situação de Emergência no Município de Piquerobi, a contar de 25 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de fevereiro de 2005.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 2005

GERALDO ALCKMIN

Araldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 15 de agosto de 2005.

**DECRETO Nº 49.888,
DE 15 DE AGOSTO DE 2005**

Homologa, por 90 (noventa) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Estrela D'Oeste, que declarou Situação de Emergência

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto Municipal nº 2.023, de 22 de julho de 2005, que declarou Situação de Emergência no Município de Estrela D'Oeste, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2005.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 2005

GERALDO ALCKMIN

Araldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 15 de agosto de 2005.

**DECRETO Nº 49.889,
DE 15 DE AGOSTO DE 2005**

Homologa, por 90 (noventa) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Ouroeste, que declarou Situação de Emergência

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto Municipal nº 436, de 10 de junho de 2005, que declarou Situação de Emergência no Município Ouroeste, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2005.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 2005

GERALDO ALCKMIN

Araldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 15 de agosto de 2005.

**DECRETO Nº 49.890,
DE 15 DE AGOSTO DE 2005**

Homologa, por 90 (noventa) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Meridiano, que declarou Situação de Emergência

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto Municipal nº 758, de 4 de abril de 2005, que declarou Situação de Emergência no Município de Meridiano, a contar de 14 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de fevereiro de 2005.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 2005

GERALDO ALCKMIN

Araldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 15 de agosto de 2005.

Atos do Governador**Extratos de Convênio**

Processo: GG-885-2004 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Guzolândia - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Guzolândia - Valor Estimado: R\$ 15.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 23-7-2004 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-305-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Iperó - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Iperó - Valor Estimado: R\$ 12.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 30-5-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-307-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Guaratinguetá

Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Guaratinguetá - Valor Estimado: R\$ 30.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 6-6-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-309-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Franca - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Franca - Valor Estimado: R\$ 30.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 28-6-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-314-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Catanduva - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Catanduva - Valor Estimado: R\$ 27.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 30-5-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-321-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Campina do Monte Alegre - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Campina do Monte Alegre - Valor Estimado: R\$ 12.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 24-5-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-323-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Assis - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Assis - Valor Estimado: R\$ 30.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 3-5-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-349-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de São João da Boa Vista - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de São João da Boa Vista - Valor Estimado: R\$ 24.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 3-5-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-354-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de São Vicente - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de São Vicente - Valor Estimado: R\$ 30.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 18-5-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-359-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Registro - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Registro - Valor Estimado: R\$ 24.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 8-6-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-368-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Ourinhos - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Ourinhos - Valor Estimado: R\$ 24.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 30-5-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-373-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Lucélia - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Lucélia - Valor Estimado: R\$ 12.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 5-5-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-384-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Adamantina - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Adamantina - Valor Estimado: R\$ 15.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 3-5-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-453-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Junqueirópolis - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Junqueirópolis - Valor Estimado: R\$ 12.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 3-5-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Processo: GG-454-2005 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Jau - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Jau - Valor Estimado: R\$ 27.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 5-5-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 30-6-2005

Casa Civil**CASA MILITAR****COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL****Despacho do Coordenador, de 15-8-2005**

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo GG-1483-2004 - Município de Franca - Termo de Convênio CMII-10-630-05 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados a construção de galeria de águas pluviais no bairro Recreio Campo Belo, conforme plano de trabalho, projeto básico, orçamento e cronograma físico-financeiro constantes do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 362.500,00, sendo R\$ 290.000,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 72.500,00, relativos a contrapartida Municipal. O presente convênio vigorará até 11-2-2006, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**Despacho da Diretora Executiva, de 15-8-2005**

Proc. 763/05 - Ratifico a inexistência de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados no âmbito do projeto "Programa Esporte e Lazer Integrando Gerações - Módulo I", por Edgard Gonçalves, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Extratos de Contrato

OES nº 0344/05-3 - Processo n.º 344/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Ângelo Lourival Richetti - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1394 - Data da assinatura: 01/08/05 - Vigência: 01/08 à 30/08/05 - Valor total: R\$ 274,80 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0742/05 - Processo n.º 742/05 - Parecer AJ nº 364/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Luciano Bueno - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1380 - Data da assinatura: 11/08/05 - Vigência: 60 dias - Valor

total: R\$ 990,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0724/05 - Processo n.º 724/05 - Parecer AJ nº 349/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Elza Emi Itani - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1384 - Data da assinatura: 08/08/05 - Vigência: 140 dias - Valor total: R\$ 2.885,40 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0319/05-2 - Processo n.º 319/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Maria Emilia Pacheco - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1384 - Data da assinatura: 08/08/05 - Vigência: 01 dia - Valor total: R\$ 687,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0264/05-3 - Processo n.º 264/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Shirley Sanchez Tomé - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1384 - Data da assinatura: 08/08/05 - Vigência: 01 dia - Valor total: R\$ 687,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0231/05-3 - Processo n.º 231/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Nivaldo Munari - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1384 - Data da assinatura: 08/08/05 - Vigência: 01 dia - Valor total: R\$ 687,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0265/05-3 - Processo n.º 265/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Rosana Villafranca - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1384 - Data da assinatura: 08/08/05 - Vigência: 01 dia - Valor total: R\$ 687,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 01095/04 - Processo n.º 1095/04 - Parecer AJ nº 1388/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Fabrício Antônio Pessato Ferreira - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1380 - Data da assinatura: 03/08/05 - Vigência: 150 dias - Valor total: R\$ 4.989,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 01052/04 - Processo n.º 1052/04 - Parecer AJ nº 1388/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Daniela Maria Cartoni - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1380 - Data da assinatura: 02/08/05 - Vigência: 150 dias - Valor total: R\$ 4.989,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 02632/05-3 - Processo n.º 263/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Maria Cristina Tibiriçá Bahouth - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1384 - Data da assinatura: 01/08/05 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 2.473,20 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

**Justiça e
Defesa da Cidadania****GABINETE DO SECRETÁRIO****Despacho do Chefe de Gabinete, de 15-8-2005**

Autorizando, nos termos do Decreto 48.292 de 02 de dezembro de 2003 o pagamento de diárias a Décio Trujillo, RG nº 11.376.059-0, com destino à cidade de Ribeirão Preto, para acompanhar o Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, nos dias 18 e 19 de agosto do corrente ano.

Imprensaoficial**COMUNICADO**

Informamos que as secretarias estaduais que foram reestruturadas recentemente por decreto do senhor governador – Casa Civil; Economia e Planejamento; Assistência e Desenvolvimento Social; Saúde; Transportes Metropolitanos e Turismo, e que tiveram novas unidades criadas, deverão entrar em contato urgente com a Imprensa Oficial do Estado para receber suas retrancas. Só assim será possível a transmissão on-line de arquivos para publicação. Alertamos que a partir do dia 22-8-2005, o sistema estará bloqueando automaticamente os arquivos que não vierem com as retrancas corretas. Solicitamos o empenho de todos, para que possamos continuar prestando um serviço público de qualidade.

Contatos - Tecnologia da Informação - tel. 6099-9500

ou e-mail: pubnet@imprensaoficial.com.br

Redação - tel. 6099-9721 ou e-mail: redacao@imprensaoficial.com.br

Núcleo de Redação